INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, **Raimundo Souza,** atenção especial no sentido de realizar com urgência a **Implantação de abrigo da parada de ônibus com iluminação em tecnologia de LED, de frente ao antigo prédio da FUNASE, na PE-37, em Barbalho**, no município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica devido a solicitação dos munícipes, usuários do transporte público, que informaram que a parada de ônibus, de frente ao antigo prédio da FUNASE, na PE-37, em Barbalho, não há coberta e estes ficam expostas ao sol e à chuva, enquanto aguardam o coletivo, por não haver nenhuma proteção, e a noite há baixa iluminação, gerando insegurança aos munícipes. Portanto, é de suma importância a implantação de um abrigo de parada de ônibus com iluminação em tecnologia de LED no referido local, para proporcionar mais conforto e segurança aos cidadãos que utilizam o transporte público local.

Consciente de que a prefeitura do Município, bem como os ilustres competentes atenderão a devida demanda, é que formulo ao presente pleito, tendo a certeza que todos os meus pares aqui nesta Casa Legislativa aprovarão esta indicação, pois sabemos que é mais que justo.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR